



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 3.938, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Dispõe sobre a denominação de via pública, na forma que menciona"

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A via pública de número 26, localizada no bairro Jardim Paraíso, neste Município, passa a denominar-se Aristóteles Altamiro Roquim Junior - "TOTE".

Artigo 2º - Esta lei entrará em yigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de/novembro/de/ 2009.

Ana Karin Djas de Almeida Andrade

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e arquive-se Em 18 de novembro de 2009.

Magno José de Abreu Assessor Técnico